



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 045/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ANDREIA SAVOLDI TEIXEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.165.875-2/PR e CPF nº 029.384.679-07, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C08, nomeada pela Portaria nº 622/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta), para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 27 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juruá
Nº 3782
De 04/02/14
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br